

Ata n.º 3

Recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Gestão de Sistemas de Informação

Aos 12 dias do mês de abril de 2021, pelas 15:00 horas reuniu-se na sala de reuniões do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., a comissão de avaliação *ad hoc* constituída para o recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Gestão de Sistemas de Informação.

Encontrando-se o presidente da comissão de avaliação impedido de participar na presente reunião, a composição da mesma foi a seguinte:

- 1.ª Vogal Efetiva - Vera Sofia Pinheiro Branco Almeida, Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital Garcia da Orta, E.P.E., que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal Efetivo - António José Gomes Lourenço, Diretor da Área de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.;
- 1.ª Vogal Suplente - Paula Cristina Lopes Rodrigues, Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Garcia da Orta, E.P.E.

A ordem dos trabalhos da reunião foi a seguinte:

1. Apreciação da pronúncia, em sede de audiência prévia, do candidato João Pedro Silva Filipe Mendes;
2. Análise e avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento;
3. Agendamento do método de seleção entrevista profissional de seleção.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O candidato excluído João Pedro Silva Filipe Mendes alega que a experiência profissional que possui como Gestor de Projeto corresponde ao requisito obrigatório "*Experiência mínima de cinco anos em cargos de gestão/coordenação de serviços de TSI*".

Na carreira de informática, regulada pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, está prevista a existência de funções específicas de coordenador de projeto, a quem incumbem as funções de gestão de projetos informáticos e de coordenação de equipa de projeto, nos termos dos artigos 12.º e n.º 1 do artigo 15.º deste diploma. Conforme referido no artigo 12.º, as funções específicas do coordenador de projeto não se confundem com as competências próprias da estrutura hierárquica do Serviço.

Fica assim reafirmado que as funções de Gestor de Projeto diferem na sua essência das funções de gestão/coordenação de serviços de TSI, na medida em que um gestor de projetos implementa, por períodos concretos e limitados no tempo, objetivos e atividades na dependência de um Gestor/Coordenador ou Diretor de acordo a estratégia da instituição. Já a Gestão/Coordenação/Direção de serviços de TSI envolve responsabilidades acrescidas de supervisão contínua de equipas e serviços. *Gerir projetos* é, pela sua natureza, meios e fins, diferente de *Gerir serviços*.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão do candidato João Pedro Silva Filipe Mendes, nos termos da Ata n.º 2.

2. As duas candidaturas admitidas ao procedimento de recrutamento obtiveram ambas, na classificação final do parâmetro de avaliação análise curricular, nota superior a 9,50 valores, constando de anexo à presente ata a nota obtida por cada um dos candidatos.
3. A concretização do método de seleção entrevista profissional de seleção foi agendada para o dia 23 de abril de 2021, na Sala *Premium* do Conselho de Administração do HGO, Piso 0, nos seguintes horários:

Nome	Horário
Luís Miguel Alves Moutinho	10:00 Horas
Vitor Domingos Gordo Louro	10:30 Horas

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que, depois de lida, vai ser assinada por todos quantos nela participaram.

(Vera Sofia Pinheiro Branco Almeida)

(António José Gomes Lourenço)

(Paula Cristina Lopes Rodrigues)

ANEXO À ATA N.º 3

- AVALIAÇÃO CURRICULAR-

Nome	Nota
Luís Miguel Alves Moutinho	14,60 Valores
Vitor Domingos Gordo Louro	12,80 Valores

Da aplicação do método de seleção avaliação curricular não houve candidatos excluídos.

Almada, 12 de abril de 2021